Nota Técnica nº 001/2023 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 09 de Janeiro de 2024

Ao Senhor Gestor do NGCIC:

Assunto: Encaminha-se nota técnica relativa à fatura do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de referência pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

Referência: dezembro de 2023 (ref. 01/2024)

1. Encaminha-se a nota técnica referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de referência, conforme medição nos identificadores abaixo:

Tabela 1 - Medição das leituras do mês de referência

Inscrição	Descrição	Média	Faturado (m^3)	Custo Total (R$)	Fatura (Nº)	Fatura (R$)
0056715	SQS 309 Bloco D	489	404	4.179,12	*1060/1 e 1060/2*	***R$ 306.659,45 + R$ 5.505,26***
0056758	SQS 309 Bloco C	479	389	4.033,86		
0056774	SQS 309 Bloco G	1518	1622	48.863,16		
0083704	Anexo I	1364	1418	46.988,66		
0083887	Anexo II	3111	3061	101.733,42		
0084247	Prodasen	206	379	12.369,18		
0084255	Portaria da SEGRAF	105	69	2.039,18		
0084591	Garagem	320	168	8.670,66		
0085359	Clube - SCEN	113	113	3.506,06		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	171	187	7.531,52		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	684	0	36,47		
3450181	Interlegis	212	173	5.505,26		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	1663	2003	66.480,86		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	498	10	226,50		
				Total do mês (R$)		***R$ 312.164,71***

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura – CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.gov.br

2. Com relação aos serviços prestados, informamos que:

a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas;

3. Portanto, na perspectiva deste órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela Caesb no período faturado.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Juliana Soares Luduvice
Engenheira Civil
SEMAC/COEMANT/SINFRA

[assinado eletronicamente]
Guilherme Silva de Faria Vieira
Chefe de Serviço
SEMAC/COEMANT/SINFRA

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura – CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.gov.br